



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.859

DE 10 DE JULHO DE 2018.

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 5.651, DE 31 DE MARÇO DE 2018 QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CMC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 002/2018 CMAAIPD quanto a necessidade de substituição de representantes do Poder Público Municipal e dos Servidores públicos, alterando-se as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I e inciso III do artigo 1º do Decreto nº 5.651, de 31 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a composição da representatividade do Poder Público Municipal e dos Servidores Públicos, alterando-se as alíneas “a”, “b” e “c” do incisos I e inciso III do artigo 1º do Decreto nº 5.651, de 31 de março de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ...

“ I – ...

- a) **Titular:** Gabinete da Prefeita
David Pedro de Oliveira
- Suplente:** Gabinete da Prefeita
Fábio Luis Ribeiro Sarte
- b) **Titular:** Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Antoninho Rocha Esparrinha
- Suplente:** Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Antonio Carlos de Souza
- c) **Titular:** Diretoria Municipal de Obras
Robison Luiz Ferreira
- Suplente:** Diretoria Municipal de Obras
Diego Pereira dos Santos



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.859/18 – Fls. 02

II - ...

III - ...

Titular: Diretoria Municipal de Habitação
Camila Flávia Rosa Barreto

Suplente: Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Fernanda Oliveira Brito”.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 5.651, de 31 de março de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de julho de 2018.


DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo